

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD), ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)

Fundada em 17 de novembro de 1984 CNPJ nº 28.636.504/0001-11 Sede própria: Rua Monsenhor Basílio Pereira, 115, 04343-090, São Paulo/SP Subsede: Brasília Shopping - SCN, Quadra 05, Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF cbds@cbds.org.br www.cbds.org.br

Ofício Circular nº 022/2016

Brasília, 22 de março de 2016.

Ilmos. Srs. Presidentes e Diretores Federações e Entidades Desportivas dos Surdos

Ref.: Formulário de Audiometria Nacional

Prezados Diretores,

Através do presente, a Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS) comunica a importância dos surdoatletas apresentarem audiometrias no novo modelo padrão nacional, da própria CBDS.

É através deste exame que será dado um número de identificação para os atletas surdos, com o qual os mesmos serão reconhecidos como surdoatletas autorizados a participar nas competições de desportos dos surdos, promovidos pela CBDS.

Os surdoatletas, que já participaram de competições anteriores tendo enviado audiometria no mode<mark>lo do</mark> ICSD – Comitê Internacional de Esportes para Surdos e que já possuem seu número de identificação, não precisam fazer novo exame.

O surdoatleta que, ainda, não possuir o número da CBDS ou ICSD, deverá realizar o exame de audiometria conforme esse modelo nacional e enviar por e-mail à Associação e ou à Federação, na qual pratica o esporte para que o exame possa ser remetido à CBDS.

Por gentileza, solicitamos que cada surdoatleta deve preencher legivelmente os seus dados no formulário de audiometria, imprimir e levar ao fonoaudiólogo acompanhado do "Guia para preenchimento", para que o profissional utilize o modelo corretamente de acordo com as orientações da CBDS, seguindo as regras do ICSD. Observa-se que é importante completar os quatro tipos de testes de audiometria (condução aérea, con<mark>duç</mark>ão óssea, timpanometria e reflexometria), para que sejam aceitas pela CBDS.

Ressaltamos que os surdoatletas, quando forem participar pela primeira vez de alguma competição ou outro t<mark>ipo d</mark>e evento da CBDS, deverão atentar ao prazo de envi<mark>o d</mark>o exame de audiometria, que serão divulgados na página do evento nacional, do qual deseje participar. Em caso de demora no envio da audiometria quando convocados pelas Seleções Brasileiras de Surdos, o pagamento da cobrança de multa por parte do ICSD será responsabilidade do surdoatleta.

Qualquer dúvida, pedimos a gentileza de entrar em contato por e-mail: cbds@cbds.org.br

Sem mais para o momento, aguardamos o envio das audiometrias prontas o mais rápido possível. Desde já agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Presidente Diretor de Esportes